



**ATO Nº 004/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 QUINTAIS PRODUTIVOS DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

A **Comissão de Seleção de Projetos**, designada pela Portaria nº 134, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 3.8 da Parte II – Etapas do Chamamento Público do Edital de Chamada Pública nº 002/2023,

RESOLVE:

1º. Divulgar no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico www.seades.ba.gov.br, o resultado definitivo do processo de seleção, considerando a ausência de interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme indicado abaixo:

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

LOTE/TERRITÓRIO	NOME DA INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LOTE 01 EXTREMO SUL	INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO IBOA	132	Classificado
	ASSOCIAÇÃO ÁWÀ AÇÕES AFIRMATIVAS	88	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE VOLTA MIÚDA ANTONIO JOAQUINA SERAFIM	34	Eliminado nos termos do item 2, alíneas “c” e “d” do Anexo 4 do edital

	ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS E PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PAULO KAGEYAMA	19	Eliminado nos termos do item 2, alíneas “c” e “d” do Anexo 4 do edital
LOTE 02 COSTA DO DESCOBRIMENTO	ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA EGÍDIO BRUNETTO - EPAEB	116	Classificado
	MOVIMENTO INDIGENA DA BAHIA MIBA	88	Classificado
	INSTITUTO MÃE TERRA	84	Classificado
LOTE 03 LITORAL SUL	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPESINA DA BAHIA - CECAF	132	Classificado
	COOPERATIVA DAS MULHERES INDÍGENAS E DA AGRI. FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COOMIAGRO	118	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AAPDS	95	Classificado
	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESSBA	92	Classificado
	INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE BEM VIVER E SOCIODESENVOLVIMENTO DA CULTURA HUMANA - BIOARTE	62	Classificado
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RURAL CULTURAL E ESPORTIVA ABRACE	48	Eliminado nos termos do item 2, alínea “d” do Anexo 4 do edital

	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRI. DAS COMUNID. DE ARAUZINHO, CACHOEIRINHA E PONTE DO SUL DO MUNICÍPIO DE MARAU	19	Eliminado nos termos do item 2, alíneas “c” e “d” do Anexo 4 do edital
LOTE 04 CHAPADA DIAMANTINA	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS	126	Classificado
	INSTITUTO DO SEMIÁRIDO BAIANO - ISB	108	Classificado
	FUNDAÇÃO PAULO VI	107	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA ASFAB	94	Classificado
	FUNDAÇÃO ADM	89	Classificado
	INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - ISAS	87	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE ASSOCENE	74	Classificado
	COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA	70	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF	19	Eliminado nos termos do item 2, alíneas “c” e “d” do Anexo 4 do edital
	CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO	132	Classificado
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE À POBREZA ASBRACOMP	108	Classificado

LOTE 05 VELHO CHICO	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	100	Classificado
	INSTITUTO TERRA E TRABALHO - ITT	95	Classificado
	INSTITUTO BIRITINGUENSE DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA IBEEC	91	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DE IBOTIRAMA AMITI	90	Classificado
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CURIKAKA	48	Eliminado nos termos do item 2, alínea "d" do Anexo 4 do edital
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL MANDACARU	27	Eliminado nos termos do item 2, alíneas "c" e "d" do Anexo 4 do edital	

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	
NOME DA INSTITUIÇÃO	MOTIVO
FUNDAÇÃO NILO COELHO	sem lote definido
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE IBUAÇU AMADI	sem lote definido
ASSOCIAÇÃO DOS INDÍGENAS ATKUM LAGOA DO SERUBABEL RODELAS	sem lote definido
ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA FÉ E ESPERANÇA	sem lote definido

2º. Convocar as OSC selecionadas em 1º lugar nos seus respectivos lotes, para, no prazo de 03 (três) dias corridos, apresentar o Plano de Trabalho e a documentação exigida pela Lei nº. 13.019/2014 para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, conforme disposto no item 4.1 do Edital: Lote 01 – INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO IBOA; Lote 02 – ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA EGÍDIO BRUNETTO - EPAEB; Lote 03 – CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA

FAMILIARE CAMPESINA DA BAHIA - CECAF; Lote 04 – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS; e Lote 05 – CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

A Comissão de Seleção de Projetos.

Referência: Processo nº 093.1760.2023.0004107-19

SEI nº 00079738790